



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
00000 2840067
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 635

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Expediente e Arquivo
Lm. 635 FL. 07 J

EMENTA: - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA DELIBERAÇÃO Nº 386 DE 15 DE MARÇO DE 1962.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - O artigo 1º da Deliberação 386 de 15 de março de 1962, passa a ter a seguinte redação: - "Fica considerada de Utilidade Pública a ACADEMIA BRASIL DE ARTES E MODAS, com sede em Volta Redonda, registrado no Cartório Antonio Barcellos, em Barra Mansa, no livro de Registro de Títulos e Documentos, "B" nº 7 sobre nº 1704 em 09 de dezembro de 1952".

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de Março de 1965

Dr. João Paulo Pio de Azevedo
Dr. João Paulo Pio de Azevedo
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Expediente e Arquivo
FL. J

AUTOR: Naim Lopes de Menezes.

